

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU — Quarta-feira, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 13 de março de 2024.



#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/03/2024

#### DECRETO №. 13.518, 04 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 9.052.800,00 (Nove milhões, cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### ANEXO

#### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.518

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SE-MAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
02.04.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		200.000,00
02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39	1500		1.500.000,00
03.30.01.08.244.5045.1073	3.3.90.48	1500		3.253.800,00
07.50.02.13.392.5016.2171	3.3.90.39	1500		150.000,00
07.50.02.23.691.5099.2165	3.3.50.41	1500		760.000,00

		Total	9.052.800,00	9.052.800,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500	49.000,00	
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.50.43	1500	735.000,00	
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.90.39	1500		735.000,00
07.50.02.08.241.5057.2080	3.3.50.43	1500		49.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1635	135.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1635	220.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1635		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1635		120.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.30	1635		135.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500	753.800,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	3.500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	1.160.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	1500	1.000.000,00	
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	1500	500.000,00	
07.50.02.27.812.5060.2086	3.3.90.39	1500		50.000,00

ld. 01514/2024

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 108 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Tornar sem efeito** o item III da Portaria nº 090 de 01 de março de 2024, publicada no D.O.E. em 04 de março de 2024, referente a exoneração de DANIELLE LEITE DA SILVA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01515/2024

#### **DESPACHO**

## DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2024/038618

**AUTORIZO** a cessão do servidor **MÁRCIO CAETANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10/710.201-5, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2024/038618, com ônus para o cessionário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01516/2024



#### **EDITAL**

#### **RETIFICAÇÃO IV**

**O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação IV do Edital Nº 01/SEMAS/2024, nos termos a seguir:

1. No subitem 5.1.1 do Edital  $n^0$ . 01/SEMAS/2024: Onde se  $l\hat{e}$ :

<b>QUADRO II</b> Cargos de <b>NÍVEL MÉDIO:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO III; AGENTE EDUCACIONAL III;  MOTORISTA II.					
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO		
Conhecimentos Básicos	Língua Por- tuguesa	10	1,0		
	Noções de Informática	10	1,0		
	Conheci- mentos Ge- rais	10	1,0		
Conhecimen- tos Específi- cos	Legislação Municipal	05	1,0		
	Conheci- mentos do Cargo	15	2,0		
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões			
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos			

#### Leia-se:

QUADRO II  Cargos de NÍVEL MÉDIO:  AGENTE ADMINISTRATIVO III; AGENTE EDUCACIONAL III; MOTO- RISTA II.				
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUES- TÕES	PONTOS POR QUESTÃO	
Conheci- mentos Bá- sicos	Língua Portuguesa	10	1,0	
	Noções de Infor- mática	05	1,0	
	Conhecimentos Gerais	10	1,0	
Conheci- mentos Es- pecíficos	Legis lação Munici- pal	05	1,0	
	Conhecimentos do Cargo	15	2,0	
TOTAL DE QUESTÕES		45 questões		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		60 pontos		

O Edital Nº 01/SEMAS/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 12 de março de 2024.

# ROGERIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ld. 01517/2024

#### **CORREÇÃO**

#### **CORREÇÃO**

Na Portaria 099/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/03/2024.

Onde se lê: LEANDRO SILVA

Leia-se:

LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Nova Iguaçu, 12 de março de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01518/2024

#### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA SEMAT № 242, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR,** a pedido, **JOICE OLIVEIRA NUNES REIS**, matrícula  $n^0$  10/696.869-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo  $n^0$  2024/025742, a contar de 09 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01519/2024



#### PORTARIA SEMAT N° 243, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/029750, **CONCEDE:** 

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor Cezar Rodrigues do Carmo Junior, matrícula nº 10/709.556-5, investido no cargo de Enfermeiro, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, cominício em 03/03/2024 e término em 02/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01520/2024

#### PORTARIA SEMAT N° 244, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, considerando informações contidas nos processos administrativos n°s: 2023/239311 e 2015/148724, RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria nº 117/SEMA D/2020, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Fevereiro de 2020, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **WILLIAM MARCOS MARTINS PADILHA**, matrícula nº 10/682.172-2, dos quinquênios 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, **para os quinquênios 2001/2006, 2006/2011 e 2016/2021.**.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01521/2024

#### PORTARIA SEMAT N° 245, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/252982, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora ANNIE HELENA MORAES DA SILVA THOMAZ, matrícula nº 10/705.933-0, investido no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01522/2024

#### PORTARIA SEMAT N° 247, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/036681, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora SABRINA FERNANDES GALVÃO, matrícula nº 10/705.904-1, investido no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01523/2024

#### PORTARIA SEMAT № 248, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RE-SOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/234769	Caroline Oliveira Soares	10/714.583-2	SEMED	90 dias a p/ 23/04/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01524/2024

#### PORTARIA SEMAT № 250, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2014/02 1768	Jacira Barbosa dos Santos	10/682.335-5	SEMUS	15/03/2024 à 14/09/2024	2011/2016 2016/2021
2020/00 5415	Gisele Leandro Mazega Duarte	10/682.545-9	SEMED	25/03/2024 à 24/09/2025	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2016/03 2581	Érica Ferreira da Rocha Oli- veira	10/704.887-9	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2013/2018
2023/14 2869	João Carlos do Nascimento	10/673.186-3	SEMAT	13/03/2024 à 12/06/2024	2008/2013

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01525/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 252, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/243527. RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria do servidor **MARIO ANTONIO PINTO NOGUEIRA**, matrícula n.º 10/690227-4, investido no cargo de Médico, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 61 (sessenta e um) das, compreendidos entre os períodos de 01/02/1984 à 01/09/1990 e 01/10/1990 à 30/04/1992, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01526/2024



#### PORTARIA SEMAT N.º 253, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/252093.

RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **DEIGUE LÚCIA DA HORA MACHADO**, matrícula n.º 10/712885-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 298 (duzentos e noventa e oito) das, compreendidos entre o período de 15/02/1995 à 12/12/1998, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01527/2024

#### **EDUCAÇÃO**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO №: 2024/038348

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEM ED**, acostado no processo supracitado e ematendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DÉBORA SANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/693.345-1, da unidade escolar **EM. PROF. NABOR OTHUKI.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01528/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038471

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEM ED**, acostado no processo supracitado e ematendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **Humberto Hermes de Souza**, matrícula n° 11/702.084-5, da unidade escolar **EM**. **Shangri-lá.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01529/2024

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038786

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEM ED**, acostado no processo supracitado e ematendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO COUTO NEVES**, **matrícula nº 11/678.148-8**, da unidade escolar **EM. SOUZA E MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01530/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038805

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE UNIDADE ESCOLAR: EM. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA

SILVA

PERIODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEM ED**, acostado no processo supracitado e ematendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, **matrícula 11/682.580-6** da unidade escolar **EM**. **Prof.**<sup>a</sup> **EDNA UMBELINA SANT`ANNA DA SILVA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01531/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038881

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-

LHO LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEM ED,** acostado no processo supracitado e ematendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar EM. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01532/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

Processo Administrativo nº 2019/044.730

Ref.: Contrato nº 044/CPL/2021

Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Seguintes Serviços: Diagnóstico Socioeconômico e Mapeamento Da Macroárea (Fase PTS) e Elaboração e Execução Do PDST (Plano De Desenvolvimento Socioterritorial), concernente à Etapa Pós-Morar, Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao Empreendimento Residencial Parque Guandu – Nova Iguaçu / RJ.

#### NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA (Ofício nº 0297/2024/GS/SEMIF)

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, com sede situada na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP.: 26210-190, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos termos fixados no Processo administrativos nº 2019/044730, ao Edital de Licitação nº 053/CPL/2020, Modalidade Concorrência Pública, vem aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea "a", pelo não cumprimento do Ofano de Ação e Cronograma Físico-Financeiro apresentados através do Ofício nº 1-004/2024 e pela ausência de resposta ao questionamento formulado através do Ofício nº 0166/2024/GS/SEMIF.

Dessa forma, NOTIFICAMOS a empresa INOVARA CONSULTORIA E AS-SESSORIA ERELI para apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificativa acerca da ausência de execução dos serviços no período de JANERO, FEVERERO E MARÇO DE 2023.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

#### CLEDE DE OLIVERA MORERA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF -

PORTARIA SEMIF № 011 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 007/SEM US/2024, firmado com a empresa RBV CONSTRUTORA LTDA-EPP, objeto do processo administrativo nº 2022/175073, referente a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizado no seguinte endereço: Rua Benedito Bittencourt com esquina na Av. Abílio Augusto Távora, Lotes nº 03, 04 e 05 da quadra G, Bairro Danon, CEP 26270-340, Nova Iguaçu/RJ.

- PALOMA THEODORICO COUTO Matrícula 60/724.962-6
- GILBERTO FERREIRA
   Matrícula 1372
- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA Matrícula 60/726.395-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 11/03/2024

Nova Iguaçu, 11 de março de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 01534/2024

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/CPL/23

PROCESSO: 2022/175.675

REQUISITANTE SEMUG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA PARA AQUISI-ÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA 100 (CEM) POLOS DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATI-VIDADES FÍSICAS COMUNITÁRIAS DENOMI-NADO GINÁSTICA NOS BAIRROS (GNB), PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ld. 01533/2024

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em relação ao processo administrativo 2022/175.675 foi apresentado pedido de impugnação ao Edital 004/CPL/23



pela empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP cujo o teor encontra-se disponível no site <a href="www.compras.gov.br">www.compras.gov.br</a>, no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.compras.gov.br</a>, no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no 2023, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 12 de Março de 2024.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 01535/2024

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITACÃO Nº 044/CPL/23

PROCESSO: 2023/127.331

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO, CEN-

TRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, Informa as empresas interessadas que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEMIF, lastreado pelo Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município — PGM, bem como, manifestação da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao julgamento do recurso interposto pelo consórcio 02 — CONSÓRCIO NOVO VIADUTO, formado pelas empresas ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e FAB MIX CONCRETOS LTDA, foi considerado IMPROCEDENTE IN TOTUM. Mantendo-se a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa 01 — PROCEC ENGENHARIA S.A.

A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPLMOS, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2023.

Nova Iguaçu, 12 de Março de 2024.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE - CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVER

ld. 01536/2024

#### **EDUCAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**DE CONTAS E QUITAÇÃO** 

PROCESSO: 2019/169247

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: 001/CPL/2024

**CONTRATO**: 033/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROBERTO DOS SANTOS

MENEZES

**OBJETO:** PAGAMENTO REFERENTE AOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA MÔNICA N°157, BAIRRO VALVERDE E RUA MANAPÁ N°140, CUPUAÇU - NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO TAC.

VALOR TOTAL: R\$ 242.134,12 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL,

CENTO E TRINTA É QUATRÓ RÈAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 05765/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/169247, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01537/2024

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/033.840

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - LICITAÇÃO № 049/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 049/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO LOTE de Registro pelo Sistema Preços - SRP, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDA DES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -



**EM EIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU**, em favor da empresarial:

- NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA EPP - CNPJ  $\,N^{o}$  31.201.320/0001-33, para os Lotes I, II, III e IV no valor total de R\$ 6.994.423,23 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Nova Iguaçu, 12 de março de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01538/2024